



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA N° 446, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

À servidora municipal **MARISA URBANSKI DOS SANTOS**, no cargo de Acompanhante Terapêutico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 22 (vinte e dois) dias de férias, a contar de 19/01/2026 a 09/02/2026, referente ao período aquisitivo de 01/11/2024 a 31/10/2025.

Oito (08) dias de férias do referido período aquisitivo foram gozados anteriormente, conforme requerimento de licença do dia 13/10/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 18 de dezembro de 2025.

de 18 de Dez. 2025
MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 18/12/2025.

Helio Lampert
Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.